



## EDITAL

**António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião pública ordinária de 31 de julho de 2018**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 17 de julho de 2018;-----
- propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno (60m2), que é parte sobranete da parcela 141, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 19.07.2018.-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Paulo Vide Barbosa, nos termos e condições da informação técnica de 18 de julho de 2018.-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Manuel Paiva da Silva, nos termos e condições da informação técnica de 23 de julho de 2018.-----
- indemnizar o senhor Rui Manuel de Jesus, no montante de cento e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos (€ 154,98), por danos causados na sua viatura, por acidente de viação, nos termos e com os fundamentos das informações jurídicas de 17 de maio e 18 de julho de 2018.-----
- conceder o direito de audiência prévia ao requerente Rogério da Costa Oliveira (por escrito, no prazo de dez dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de indemnização pelo acidente ocorrido em 30 de março de 2018, uma vez que a informação dos serviços técnicos refere a boa conservação do pavimento.-----
- proceder ao pagamento aos signatários do montante devido pela cedência de terreno e indemnização pela perda de benfeitorias, de acordo com o termo de expropriação amigável celebrado a 20 de junho de 2000, no valor de € 6.733,77, atualizado para € 9.360,94, de acordo com o índice de preços ao consumidor publicado pelo INE.-----
- propor à Assembleia Municipal que delibere proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, fixando um prazo de dois anos para a sua revisão, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 16 de julho de 2018.-----

- encerrar o trânsito nas vias e horas descritas na informação técnica de 3 de julho, e respectivas Plantas, para realização do ANIMAGOSTO, devendo dar-se publicidade do mesmo nos termos da legislação aplicável.-----
- encerrar o trânsito nas vias e horas descritas na informação técnica de 26 de julho e Planta que a acompanha, para realização da Noite do Infante (inserido no ANIMAGOSTO), devendo dar-se publicidade do mesmo nos termos da legislação aplicável.-----
- autorizar o encerramento do trânsito na via e horas requeridas pela Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, nos termos e condições da informação técnica da DPAGU de 20 de julho, e respetiva Planta que a acompanhou, devendo dar-se publicidade do mesmo de acordo com a legislação aplicável.-----
- celebrar um Acordo de Parceria com a Associação Cultural, Recreativa e Educativa Cepelense, para a realização do Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa, no dia 16 de agosto, aprovando a minuta do Acordo e autorizando a respetiva despesa constante da sua cláusula 4, n.º 4. -----
- nos termos e condições do Relatório de 25 de julho:- que a Unidade de Execução Parcial seja alargada contemplando os terrenos propriedade dos senhores Manuel Miguel Pinheiro Paiva e Ricardo Miguel Barbosa de Almeida, conforme elementos desenhados; sujeitar a Unidade de Execução Parcial agora aprovada a operação urbanística, que pressupõe uma operação de reparcelamento, a qual, para efeitos de controlo preventivo se deve apresentar como uma operação urbanística de loteamento, com obras de urbanização operada através da Câmara Municipal. Perante a programação da Câmara Municipal os direitos e obrigações das partes serão definidas por contrato de urbanização; recomendar a execução de uma segunda Unidade de Execução, face à disponibilidade dos proprietários de terrenos na área confinante.
- aprovar a proposta de descontos nas taxas a aplicar no Parque Subterrâneo, a implementar já a partir do dia 1 de agosto de 2018.-----
- aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Mais informa que, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos, no período compreendido entre os dias 18 e 31 de julho, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:** -----

<b>Identificação do Processo</b> -----	<b>Tipologia</b> -----	<b>Processo</b>
N.º 64/18, de António P. Fernandes Almeida-----	Garagem, arrumos-----	Arquitetura
N.º 10/17, de Alfredo Leite Almeida-----	Habitação-----	Revisão Taxas
N.º 48/18, de Ricardo Miguel Bastos Oliveira-----	Anexo-----	Arquitetura
N.º 142/17, de Sandra Patricia Alves B. Moreira-----	Habitação-----	Revisão Taxas

N.º 90/17, de Carlos Roberto Alm. Carvalho-----Anexo-----Revisão Taxas  
N.º 136/17, de Elisabete Rodrigues Paiva-----Habitação-----Especialidades  
N.º 94/17, de Cidália Tavares Martinho-----Habitação-----Especialidades  
N.º 95/17, de Lúcia Helena Tavares Silva-----Hab., anexo-----Especialidades  
N.º 29/18, de Adelino Tavares Silva-----Anexo-----Especialidades  
N.º 139/17, de José Luís Correia Oliveira-----Hab.,muros, anexos-----Especialidades  
N.º 54/18, de Adrifer Recycling-----Habitação-----Arquitetura  
N.º 58/18, de Diana Gisela Bastos Martins-----Habitação-----Arquitetura  
N.º 78/18, de Andreia Filipa da Silva Tavares-----Habitação-----Arquitetura  
N.º 50/18, de Gonçalo da Silva Soares-----Hab., anexo-----Arquitetura  
N.º 388/91, de Gabriel Henriques De Pinho-----Habitação-----P. Horizontal  
Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 1 de agosto de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
(António Alberto Almeida de Matos Gomes)